Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ADITIVA N° 02 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 002 de 07 de janeiro de 2020 de autoria do Prefeito Municipal.

Dispõe sobre a adição do artigo 2º-A ao projeto de lei ordinária nº 002 de 07 de janeiro de 2020 de autoria do Prefeito Municipal e dá outras providências.

Art. 1º Fica criado o artigo 2º A, que passará a vigorar com a seguinte redação:

2º A – Além do disposto no artigo 2º, *o recurso recebido pela cobertura do Crédito Suplementar previsto no Artigo 1º, será também utilizado para a execução de pavimentação, recapeamento, drenagem, guias e sarjetas, iluminação pública e ciclovia da rua projetada localizada ao lado da escola estadual Selma Martins da Cunha no Jardim Tatiana.*

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de emenda visa adir um novo artigo possibilitando assim que a referida localização receba investimentos de pavimentação.

A rua projetada localizada ao lado da escola estadual Selma Martins da Cunha no Jardim Tatiana, há muitos anos sofre com a falta de investimentos no local que é uma ligação de acesso entre dois bairros, quais sejam, o Jardim Tatiana e o Novo Mundo.

Portanto, com a referida adição incontáveis munícipes serão beneficiados, finalmente, após as inúmeras reivindicações que há tempos são realizadas.

Por essa razão, nós autores, pedimos o apoio dos Nobres Pares presentes para aprovação deste projeto de emenda.

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 10 de janeiro de 2.020.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
Vereadora

ALFREDO PISSINATO JÚNIOR
Vereador

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA "Gaguinho"
Vereador

MAURO PAULINO MENDES
Vereador

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Vereador